



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N° 214/96

1. Relatório

Pretende o PL nº 214/96, de autoria do prefeito, fixar os seguintes feriados municipais: Sexta-Feira da Paixão; 30 de maio, dia de comemoração oficial do aniversário do Município; 26 de julho, dia da padroeira do Município; e 17 de dezembro, dia de criação do Município.

O projeto visa, também, revogar a Lei nº 1.145, de 30 de janeiro deste ano, que estabelece os feriados municipais.

2. Fundamentação

O número de feriados previstos neste projeto - quatro -, conforme foi ressaltado no parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, não ultrapassa o limite imposto pela Lei nº 9.903, de 12 de setembro de 1995.

Ressalte-se, também, que os dias definidos, pelo prefeito, como feriados municipais estão de acordo com a tradição local.

3. Conclusão

Em face do exposto, a Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação do PL nº 214/96, tal como está redigido.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 1996.

Roberto Dias da Silva
Relator

Glicério da Silva Borges
Presidente

José Joaquim Pinto (Barroso)
Membro

Aprovado em 8/4/96
por unanimidade
Presidente da Câmara